



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA N.º 15.091”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir do dia 01 de março de 2022, a servidora pública municipal **FERNANDA CANDIDA FUKUDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como responsável pela alimentação do Sistema de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS) e pelo preenchimento do Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado (BPA-C).

**Art. 2º.** Fica atribuído à servidora, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, gratificação de 20% (vinte por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**

Dalberto Toná  
**Secretário de Administração**